

MATRÍCULA Nº

51.044

Data

Cuiabá-MT, 08/03/95

FLS.

Oficial

IMÓVEL

Imóvel residencial constituído de quartos , hall, sala banheiro, cozinha , com 45,25mts2 de área construída , edificada no lote 13 da quadra 6 distrito Coxipo da Ponte - Parque Cuiabá-MT, medindo 10,00mts de frente para a Rua E- 5; 20,00mts do lado Direito com o lote 12; 20,00mts do lado esquerdo com o lote 14 e 10,00mts nos fundos com o lote 10, área total de 200,00mts2.....

PROPRIETÁRIO FABIANO FERRO . brasileiro, solteiro, auxiliar de telecomunicação , RGNº 8.583.092-SSP-MP, CIC nº 833.466.358-72, residente nesta Capital.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR : Matriculado sob nº 10.649 as fls 98 R-5 Lvº 2-AI em 04/02/83 Cartorio do 2º Ofício desta Capital, apresentou-me certidões que ficam arquivadas nestas notas. EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi

R.1/51.044.....Cuiabá-MT, 08/03/95.....

TRANSMITENTE : FABIANO FERRO- acima qualificado.....

ADQUIRENTE : APARECIDO DE JESUS SILVA , brasileiro, solteiro, técnico em telecomunicação , RGNº 231.696-MS, CIC nº 199.777.431-34, residente a Rua E-5 lote 13 quadra 06 Parque Cuiabá-, nesta Capital.....

TITULO : COMPRA E VENDA

FORMA DO TITULO : Contrato particular de compra e venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária de 14.12.82.....

VALOR : Cr\$ 1.702,000,00

FORMA DE PAGAMENTO . Não há

CONDIÇÕES : As do contrato . Pagou Cr\$ 11.091,13 pelo recibo DAR nº 066/065 do BEMAT S/A

ÁREA ADQUIRIDA : Adquiriu o imóvel constante desta matrícula

EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi

AV.2/51.044.....Cuiabá-MT, 08/03/95.....AV Vinda do 2º

Hipoteca a favor da APEMAT , registro de nº 06 da matrícula nº 98 do Lvº 2-AI em 04/02/83 no valor de Cr\$ 1.529.790,72, equivalente a 637.798,14 UPC

EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi

AV.3/ 51.044.....Cuiabá-MT, 08/03/95.....AV. vinda do 2º Of..

Cédula Hipotecária integral de nº CB 420 Serie A em favor da APEMAT

EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

AV.4/51.044.....Cuiabá-MT, 08/03/95.....

Averba-se nesta data instrumento de alteração e Re- Ratificação contratual renegociação de dívida com Incorporação de prestação em atraso a saldo de

vedor e outras avenças - nº CB 420 datado de 14/04/89 exp pela APEMAT ,....

MUTUÁRIO DEVEDOR. APARECIDO DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em Telecomunicações , residente e domiciliado nesta Capital , a Rua E-5

lote 13 quadra 06 Parque Cuiabá , portador da cédula de Identidade RGNº 231

696-SSP-MS e CPF nº 199.777.431-34.....MUTUANTE E CREDORA HIPOTECARIA

APEMA- Credito Imobiliario S/A entidade integrante do Sistema Financeiro de

Habituação -SFH portadora da Carta patente nº 0095916-85, expedida pelo

Banco Central do Brasil , Inscrita no CGC/MF sob nº 01.507.408- 0001-61, por

seus representantes ao final assinado. O MUTUÁRIO : Por força do contrato

particular , com pacto adjeto de Hipoteca , firmado em 14/12/82 adquiriu do

Srº FABIANO FERRO, o imóvel constante desta matrícula O MUTUÁRIO,

incorporou ao saldo devedor a título de renegociação de dívida a importância de Rcz\$ 1.379,07 - Correspondente aos encargos mensais , referentes a

prestação em atraso dos meses de Janeiro 86 a abril de - Face a essa incorporação o montante de dívida do Mutuario para com a CREDORA HIPOTECARIA pas

cont no verso.

CONTINUAÇÃO

continuação da AV.4
 sa a ser de NCZ\$ 9.117,44(Nove Mil, Cento e Dezessete Cruzados novos e quatro centavos)... OS MUTUARIOS , pagará a dívida a Credora no prazo de 192 meses contados a partir de 14 de Maio de 1.989 em prestações mensais e consecutivas, calculadas a taxa nominal de juros de 6,0% ao ano correspondente a taxa nominal de Juros de 6,0% ao ano correspondente a taxa efetiva de 6,167% ao ano pelo Sistema Frances de Amortização - TABELA PRICE sendo o encargo mensal correspondente nesta data a NCZ\$ 10,87(Dez Cruzados novos e oitenta e sete centavos)... MUTUARIO E CREDORA , ratificam integralmente na melhor forma de direito o contrato acima referido do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar bem como autoriza ao Srº Oficial do Registro de imóveis desta cidade a proceder a averbação dos novos valores.....
 EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi

AV.5/51.044.....Cuiabá-MT, 08 de Março de 1.995.....
 Averba-se nesta data a Cedula Hipotecaria Integral de nº CB- 420 Serie A com os seguintes Campos- DEVEDOR : APARECIDO DE JESUS SILVA, antes qualificado. VALOR DA DIVIDA - Cr\$ 9.299,98 , DATA - 14/04/89 VALOR INICIAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL - Cr\$ 0,23 .. PREMIO DE SEGUROS Cr\$ 1,26..... TAXA NOMINAL DE JUROS , 6,00 ... Nº DE PRESTAÇÕES MENSAIS 192..... SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP... PLANO DE CORREÇÃO - PES / CP . EPÓCA PARA REALIZAÇÃO DAS PREST . MARÇO.....DATA DE VENCIMENTO: 14/05/89 MULTA CONTRATUAL .: TP... PLANO DE CORREÇÃO PES-CP... VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: Cr\$ 8,67 LOCAL DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT.....
 EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

AV.6/51.044.....Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 1.996.....
 Averba-se nesta data o contrato de cessão de créditos Hipotecarios expedido pela APEMAT- CREDITO IMOBILIARIO S/A, datado de 18/12/95.Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública de acordo com o artigo 1º da Lei 5.049 de 29 de Junho de 1.966 , a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A, daqui por diante designada simplesmente AGENTE , tendo em vista a faculdade contida no contrato de consolidação de Dividas e outras Avenças que celebraram em 18/10/95 e retroagindo a 19/06/95- FAL LIQUI DEZ, têm justo e avençado o presente contrato que fica fazendo parte integrante e complementar daquele , mediante as clausulas e condições seguintes. CLAUSULA PRIMEIRA: Em pagamento da 6ª(Sexta) prestação do contrato acima referido vencida em 17/12/95, no valor de R\$ 251.696,87, o AGENTE cede a CEF, neste ato , os créditos, hipotecarios constantes da relação anexa , neste (digo) que integra presente instrumento , no montante de R\$ 270.711,15 , com taxa mensal ponderada pelos saldos devedores de 7,858%aa. PARÁGRAFO UNICO: O AGENTE concorda que os créditos hipotecarios ora cedidos são destinados ao pagamento tão somente das prestação indicada no caput desta Clausula .CLAUSULA SEGUNDA Em consequencia da cessão de créditos ora ajustada, passa a CEF a ser detentora de todos os direitos creditórios decorrentes das respectivas hipotecas..
 EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi

AV.7/51.044.....Cuiabá/MT - 24/05/2000.
 Conforme Autorização da Credora - Caixa Econômica Federal - CEF, fica Cancelada a Hipoteca, que recaiu sobre o imóvel constante nesta matrícula, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; documento esse datado de 11/02/2000, devidamente assinado, com firma reconhecida e que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial..EU _____ OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

Cont. fls.02.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá. - Livro 02

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis
Matrícula N.º 51.044

Data Cuiabá/MT, 08/03/95. Fls. 02
Oficial

Imóvel

Mat.51.044..
 R.7/51.044.....Cuiabá/MT, 30/06/2000.
TRANSMITENTE: APARECIDO DE JESUS SILVA e sua mulher DIONE PEREIRA SEGO
VIA, brasileiros, casados em Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, lavrada sob nº 3.707, às fls.61, do livro II B, em 03.03.84, no Cartório de Registro Civil Xavier de Mattos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca da Capital/MT, ele técnico em telecomunicações, portador da Identidade RG:231.696-SSP/MT, e do CIC:199.777.431/34, filho de Aniceto Pereira da Silva e de Lourdes Alves da Silva, ela' do lar, portadora da Identidade RG:nº 0062.820-4-SSP/MT, e do CIC:176./066.911-34, filha de Azor Segovia e de Ione Pereira Segovia, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 09, casa 127, quadra 27, Bairro Recanto dos Passaros.....
ADQUIRENTE : MARIA DAS DORES PEREIRA, brasileira, declarou-se solteira, vendedora autônoma, portadora da Identidade RG: nº 078.521-SSP/MT, e do CIC:k75,382,541-53, filha de Joaquim André Pereira e de Maria Pereira da Silva, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua E-5, quadra 06, casa 13, Bairro Parque Cuiabá.....
TITULO: COMPRA E VENDA....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls. 122/123, Lº 41-N, aos 12/06/20000.
VALOR: R\$8.000,00(OITO MIL REAIS).....
FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....**CONDIÇÕES:** As Legais. Pago o Imposto de Transmissão - ITBI, DAM nº 15720, pago o valor de R\$174,39, avaliado em R\$8.719,99, em 02.06.2000, na Prefeitura Municipal de Cuiabá; documentos esses que ficam arquivados nestas Notas, a outorgada dispensa / as certidões negativas devidas de acordo com o Provimento nº 18/91 de 17.10.91, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Os Outorgantes declaram sob as penas da Lei, que não estão vinculados ao INSS. As partes falando cada um por sua vez, me foi dito que, sob as penas da Lei assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF, nº 163, de 23.12.99 - (Diário Oficial da União - 1-28/12/99).....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante nesta matrícula.....
 EU OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

AV.8/ 51.044Cuiabá- MT, 13 de Maio de 2009
 Procedo esta averbação , nos termos da CERTIDÃO Nº 35386 - expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso da Comarca de Cáceres - Cartório Distribuidor , a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de **DISTRIBUIÇÕES** verifiquei **CONSTAR** a seguinte **AÇÃO** , figurando como **AUTOR; LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A** - referente a ação de Execução; Distribuído em 29/04/2008 para Terceira Vara, registrada no Distribuidor no livro Feitos Cíveis sob o nº 2008/186, Código; 76975 , Cível - Procedimento Ordinário -procedimento de Conhecimento - processo de Conhecimento- processo Cível- e do Trabalho. Executados; E. r. lima Junior Me (CNPJ 02.231.026/0001 - 76....OBS; Existe outra parte ré...Valor Causa; R\$ 66.438,87...Outra parte ré; MARIA DAS DORES PEREIRA (CPF 175.382.541 -53) - Certidão comprobatória de ajuizamento de execução , de que trata o art. 615 -A do CPC , para fins de averbação do Serviço Registral de imóveis. **Chá- MT, 13 de maio de 2009**
 Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 7,8 / OS 125194
 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no verso...

AV.9/51.044 de 02/03/2021 – Protocolado sob o nº 220.992 em 17/02/2021.

Em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 103/2021, datado de 17/02/2021, assinado digitalmente pelo Analista Judiciário, Joel Soares Viana Junior, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho, da 3ª Vara Cível da Comarca de Cáceres-MT, referente ao Processo nº 0005850-10.2018.8.11.0006, Espécie: Procedimento Comum Cível, tendo como Parte Autora: MARIA DAS DORES PEREIRA e como Parte Ré: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. Procedo a averbação para constar a suspensão da alienação do imóvel constante da presente matrícula, até ulterior decisão nestes autos. Ofício este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 02/03/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BNU72795 / OS: 935389

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO